

**PROJETO: REDUÇÃO DA INFORMALIDADE DE MICRO,
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS POR MEIO DO DIÁLOGO
SOCIAL**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO –
CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS LOCAIS NO PILOTO DA
CADEIA DA CAJUCULTURA NO CEARÁ.

Convênio 11387 - FBB

Convênio ATN/ME – 11684-BR – Fomin/BID

março de 2012

**DIEESE**
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
DESCRIÇÃO DA OFICINA	3
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES	3
PROGRAMAÇÃO	5
ABERTURA	6
APRESENTAÇÕES E DEBATES	7
AÇÕES PARA O PILOTO DA CADEIA DA CAJUCULTURA	7
AVALIAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS	9
APRESENTAÇÃO MPS – Segurado especial em sociedade cooperativa	11
APRESENTAÇÃO UNISOL – Cooperativismo e Economia Solidária	21
APRESENTAÇÃO IPEA – Introdução à Economia Solidária	40
LISTA DE PRESENÇA	51
FOTOS	55

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar os registros da II Oficina do Piloto da Cadeia da Cajucultura - Capacitação de Lideranças Locais sobre proteção social para o cooperativismo, realizada em Fortaleza/CE nos dias 14 e 15 de março.

As palestras foram ministradas pelos técnicos da Secretaria de Políticas de Previdência Social – MPS, pela equipe do Programa de Educação Previdenciária, dos municípios de Fortaleza e Sobral/CE; e ainda pelos representantes das instituições: ANFIP, IPEA e Unisol, que apresentaram informações sobre a cobertura previdenciária no Brasil e os temas voltados ao cooperativismo e à economia solidária.

Além das capacitações, foi aberto um espaço na oficina para debates, o que proporcionou aos participantes, apresentações de questionamentos e ponderações sobre as informações apresentadas nas palestras, considerando o trabalho desenvolvido cotidianamente nas cooperativas. Ao final da oficina, foi construído coletivamente um plano de ação para os próximos meses de execução do piloto da Cadeia da Cajucultura.

DESCRIÇÃO DO EVENTO

Tipo de Atividade: Oficina

- Local: Fortaleza/CE
- Colônia Ecológica Sesc Iparana, Fortaleza/CE
- Data: **14 e 15 de março de 2012**

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO
Raimundo Nonato	INSS
José Ediran Teixeira	DIEESE
Rosilene de Souza Cruz	DIEESE
Carlos Roberto Maia	DIEESE
Nívia Maria Gomes Soares	DIEESE
Sylvia Guterres	DIEESE

Emanuel Bruno Moreira	ASCOCE
Antônio Alves	ASCOCE
José de Arimatéia Silva	APABV RN
Manoel Cristiano da Cunha	Coopingos
Lejda Austrilino	NCST
Francisco de Assis Sales	Coopfrutas
Klenilma Moreira de Oliveira	COPAV/Aracati
Cleoneide de Lima Silva	COPAV/ Aracati
Raimundo Soares da Silva	COPAC/STTR
Antônia Raquel Chaves	COPAC/Ocara
Antônio Adriano Saraiva	COPANH/Tururu
Flávio Pereira	Zé Lourenço
Gilson Lemos da Silva	Zé Lourenço
Tereza D'Avila Brito	Central Copacaju
Antônio Pereira da Silva	Central Copacaju
Jonatas da Silva Andre	APAFU
Reginaldo Aguiar	DIEESE
Suzana Silva Crispim	INSS/CE
Sebastião Clemente de Santana	MS- Assessoria Contábil
Maria Silvana Ribeiro da Costa	MS- Assessoria Contábil
Maria Helena da Silva	INSS/CE
Pedro Coutinho	MPS
Sandro Pereira	IPEA
Rosane Maia	DIEESE
Pedro Valmir Couto	UGT/CE
Manoel Pinheiro	UGT/CE

Stênia Pereira	DIEESE
Marcelo Mauad	Unisol
Vanderley Maçaneiro	ANFIP
José Maurício Araújo	MPS

PROGRAMAÇÃO

14 de MARÇO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
09h00 às 09h30	Mesa de abertura	DIEESE – Direção Regional Parceiros do Projeto
09h30 às 11h00	I PAINEL: Formas de participação do agricultor familiar, segurado da previdência social, em cooperativas	Expositor: Departamento do Regime Geral da Previdência – MPS Debatedor: ANFIP
11h00 às 12h00	DEBATE	
12h00 às 13h30	Almoço	
13h30 às 15h00	II PAINEL: Cooperativismo e Economia Solidária	Expositor: UNISOL Debatedores: SENAES/MTE; FBB; IPEA
15h00 às 15h15	Café	
15h15 às 17h00	I GRUPO Plano de ação e estratégias	Coordenação geral e local: DIEESE
17h00 às 17h30	Avaliação do dia	
15 de MARÇO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
09h00 às 9h30	Sistematização do plano de ação do piloto	Coordenação geral (DIEESE) e FBB

09h30 às 11h00	Educação previdenciária para o/a agricultor/a familiar:	Equipe de educação previdenciária do INSS
11h00 às 12h00	DEBATE	
12h00 às 13h30	Almoço	
13h30 às 15h30	II Grupo: Prioridades de ação Apresentação e debate	Coordenação geral e local
15h30 às 16h30	Planejamento do Piloto	Coordenação geral e local
16h30 às 17h00	Avaliação coletiva e encerramento	Coordenação geral e local
17h00 às 17h30	Café	

ABERTURA

A abertura da II Oficina da Cadeia da Cajucultura foi realizada com a apresentação dos participantes, e o relato de suas expectativas quanto ao evento:

- aquisição de novos conhecimentos, em especial sobre a legislação voltada para o cooperativismo no Brasil;
- esclarecimentos de dúvidas referentes ao processo de formalização para o trabalhador das cooperativas da cadeia da cajucultura, permitindo auxiliar não somente os cooperados presentes, mas ainda, disseminar as informações apresentadas.

Os parceiros do projeto, representantes do Ministério da Previdência Social, IPEA e ANFIP, mencionaram os resultados positivos da I Oficina, realizada em outubro de 2011 e ressaltaram a expectativa de contribuir com informações e esclarecimentos

necessários para a formalização de trabalhadores nas cooperativas, objetivando facilitar o acesso ao conhecimento sobre a regulação da proteção social no Brasil.

APRESENTAÇÕES E DEBATES

Foram realizadas as seguintes apresentações: Ministério da Previdência Social (José Maurício Ribeiro de Araújo) – “Segurado especial em sociedade cooperativa”, ANFIP (Vanderley Maçanero) – “Cobertura Social no Brasil”, UNISOL (Prof. Marcelo Mauad) - “Cooperativismo e Economia Solidária”, IPEA (Sandro Pereira)– “ Introdução à Economia Solidária”, e o Programa de Educação Previdenciária – PEP/INSS (Raimundo Nonato).

A capacitação foi ministrada nos temas concernentes aos requerimentos para o agricultor familiar, segurado especial da previdência social, participar de cooperativa (enquanto sócio; gestor; e empregado por curta duração), assegurando-se os benefícios previdenciários e trabalhistas.

TRABALHO DEGRUPO:

AÇÕES PARA O PILOTO DA CADEIA DA CAJUCULTURA PARA 2012

GRUPO I	
AÇÕES	RESPONSÁVEIS
1) Conscientização/sensibilização <ul style="list-style-type: none">• Palestras• Programa de Educação Solidária	Rede cearense de economia solidária e Cáritas, Centro de formadores em economia solidária e SENAES
2) Informação <ul style="list-style-type: none">• Palestras sobre legislação previdenciária• Site – (carência de pessoal para o acompanhamento)	INSS

<p>3) Políticas Públicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento 	
<p>4) Marco Regulatório</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das propostas legislativas em trâmite 	
<p>5) Questões trabalhistas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de campo (legalidade/informalidade) 	
<p>6) Ampliação dos cooperados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação de representantes 	
<p>7) Viabilização econômica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planos de negócio 	
GRUPO II	
AÇÕES	RESPONSÁVEIS
<p>1) Conscientização/sensibilização</p> <ul style="list-style-type: none"> • Benefício de ser um segurado especial 	EMACE, Secretaria Municipal, Agricultura Cooperativa
<p>2) Informação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerar documentos que comprovem a atividade rural do cooperado 	Cooperativa
<p>3) Políticas Públicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro dos atos e fatos administrativos deliberados em reunião 	

4) Marco Regulatório <ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar benefícios 	
5) Questões trabalhistas <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer critérios para novos associados, estatuto. 	Cooperativa, mulheres
6) Ampliação dos cooperados <ul style="list-style-type: none"> • Diversificar a produção e comercialização 	Cooperativa
7) Viabilização econômica da atividade <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação e gestão 	Parceiros do projeto da Cajucultura

AValiação e Encaminhamentos

A II Oficina da Cadeia da Cajucultura foi avaliada positivamente pelos participantes, que ressaltaram a importância dos esclarecimentos e informações apresentadas para disseminar aos demais trabalhadores das cooperativas. Como encaminhamentos, foram sistematizadas as demandas imediatas e definidos os prazos para a implementação:

PRIORIDADES DE AÇÃO PARA O PILOTO DA CAJUCULTURA			
AÇÕES	OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEIS	DATA
CARTILHA sobre a proteção social para o	Ler e validar versão final	DIEESE (Rosane) FBB (Tereza, Arimatéia, Antônio e Sales)	30 de março
	Revisão do mérito e publicação	MPS (Maurício e Nonato)	13 de abril

cooperativismo	Publicação	DIEESE	
II SEMINÁRIO DO PROJETO	Definição dos participantes	Tereza (COPACAJU) e Reginaldo (DIEESE/CE)	29 e 30 de março - SP
CAPACITAÇÃO	Cooperativismo, economia solidária, gestão de empreendimentos 3 palestras regionais I Tururu (Aristeu) II Chorozinho (Gilson) III Aracati (Klenilma) II Curso de Capacitação Previdenciária (2 dias e meio em Ocara/CE)	INSS/PEP, Aristeu e Nonato DIEESE/CE (Reginaldo) e Raimundo (Cooperativa singular)	Abril Maio Junho maio
CRÉDITO	Testar o Referencial Brasileiro de análise de empreendimentos de economia solidária na Cooperativa Central - Copacaju Elaborar um plano de negócio para Copacaju	DIEESE (Rosane, Reginaldo e Fernando) Copacaju (Antônio e Tereza)	Abril Maio, junho e julho/2012

APRESENTAÇÃO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



PREVIDÊNCIA SOCIAL



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Previdência Social
Secretaria de Políticas de Previdência Social

Segurado Especial - Sociedade Cooperativa

FORTALEZA/CE, 14 DE MARÇO DE 2012

1



PREVIDÊNCIA SOCIAL



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Panorama da Seguridade Social no Brasil

2



Previdência Social

4

O que é Previdência Social?

5

Previdência é seguro social para o segurado-contribuinte.

É um sistema de **proteção social** que assegura o sustento do trabalhador e de sua família, quando ele não pode trabalhar por causa de doença, acidente, gravidez, prisão, morte ou velhice.

6

Quem são os segurados da Previdência Social?

7

Segurado é todo aquele que, segundo características e condições definidas em lei, vincula-se ao **Regime Geral de Previdência Social**.

Segurados obrigatórios: são todos os trabalhadores urbanos e rurais que exercem atividades remuneradas não sujeitas a Regime Próprio de Previdência Social.

Segurados facultativos.

8

***Quem são os
segurados
trabalhadores
rurais?***

9

- I. Empregado**
- II. Contribuinte individual**
- III. Trabalhador avulso**
- IV. Segurado especial**

***Quem são os
segurados
especiais?***

A pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, **individualmente ou em regime de economia familiar**, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de:

a) **produtor**, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade:

1. **agropecuária** em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; ou

2. de seringueiro ou **extrativista vegetal** que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida;

(Continuação)

b) **pescador artesanal** ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas *a* e *b* deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo.

Entende-se como **regime de economia familiar** a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes.



Segurado Especial pode participar de cooperativa?

14



SIM.

**“Não descaracteriza a condição
de segurado especial:
a associação em cooperativa
agropecuária”**

(Leis nºs 8.212/91: art. 12, § 9º, VI e 8.213/91: art. 11, § 8º, VI).

15

Segurado Especial pode ser remunerado pelo exercício da atividade de dirigente da cooperativa?

16

SIM.

“Não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, exceto se decorrente de: exercício de mandato de dirigente de cooperativa rural constituída

exclusivamente por segurados especiais”

(Leis nºs 8.212/91: art. 12, § 10, V e 8.213/9: art. 11, § 9º, VI).

17

Conclusões

18

1. “Não descaracteriza a condição de segurado especial a participação, a qualquer tempo, sempre na condição de associado, em sociedade cooperativa agropecuária constituída por segurados especiais”.

19

2. “Admite-se, igualmente, que segurado especial cooperado possa exercer atividade decorrente de mandato de dirigente de cooperativa constituída, exclusivamente, por segurados especiais e seja por ela remunerado, sem perder a qualidade de segurado especial”.

**APRESENTAÇÃO UNISOL – COOPERATIVISMO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**

**DIEESE
II OFICINA DE CAJUCULTURA
2º Painel:**

“Cooperativismo e Economia Solidária”

UNISOL-Brasil

Marcelo Mauad

Assessor jurídico

Mestre e Doutor em Direito – PUC/SP.

Professor Universitário.

Diretor da Faculdade de Direito de SBCampo - SP

Advogado.

Autor do livro: “Cooperativas de Trabalho” – Editora LTr.

www.ltr.com.br

Elinor Ostrom (Nobel de Economia – 2009)

Título dividido com Oliver Williamson, pela análise da governança econômica, especialmente dos bens comuns.

- Defendem a cooperação entre as pessoas e formação de grupos cooperativos – é a busca de soluções diferenciadas;
- Ou seja, nem livre mercado nem a forte intervenção estatal.

Governança dos bens comuns

- Os economistas demonstraram como os bens podem ser eficazmente geridos coletivamente, por grupos de usuários e/ou de associados da entidade.

Empreendimentos Econômicos Solidários (definição)

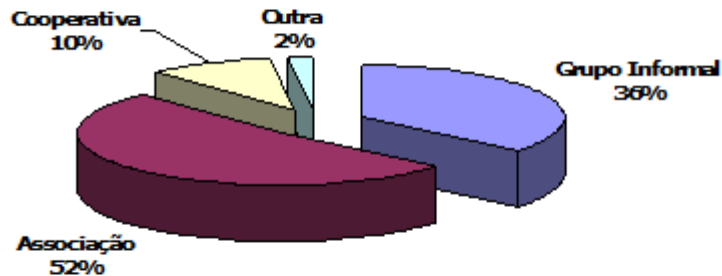
- ❖ Organizações Coletivas supra-familiares, singulares e complexas;
- ❖ Formados por trabalhadores(as) que exercem coletivamente a gestão do empreendimento;
- ❖ Que têm existência real (formal e informal);
- ❖ Permanentes (funcionando e em implantação);
- ❖ Que realizam atividades econômicas (produção, serviços, finanças solidárias, comercialização e consumo).
- ❖ Valores diferenciados: democracia e solidariedade, com eficiência econômica e de gestão.

Números da Economia Solidária (Fonte SIES-SENAES- Min. Do Trabalho e Emprego)

- Quantidade de empreendimentos:

Em 2007 – TOTAL 21.578

FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DOS EES



Obs.: 51% dos EES declararam CNPJ

Dificuldade:

- Embora o modelo de sociedade cooperativa traduza o formato jurídico mais adequado para atender ao perfil econômico e jurídico dos EES's, o fato é que apenas uma minoria dos grupos constitui-se desta forma.

Principais razões para optar pelo formato EES

- **1 - Alternativa ao desemprego (31%)**
- **2 - Complementação da renda (14%)**
- **3 - Ganhos em atividade associativa (16%)**
- **4 - Acesso a financiamento (14%)**
- **Outras: 25%**

PRINCIPAIS DIFICULDADES NO ACESSO AO CRÉDITO

DIFICULDADES	%
Falta apoio técnico para elaborar projetos e planos de negócio	36
Falta de aval ou garantia exigida	31
Condições do crédito são incompatíveis	31
Falta a documentação exigida	29

Obs. 1: Múltiplas respostas. Citadas apenas as principais.

Obs. 2: 9508 EES (47% do total) enfrentaram dificuldades no acesso ao crédito.

Obs. 2: Apenas 6% dos EES que tiveram acesso a crédito estão com atrasos nos pagamentos.

56% das Empresas Recuperadas afirmam que tiveram dificuldades de acesso ao crédito. A dificuldade principal está relacionada ao aval/garantia.

AUTOGESTÃO

CARACTERÍSTICA IDENTIFICADA	%
Participação nas decisões cotidianas do EES	66
Periodicidade de assembleia mensal	62
Prestação de contas em assembleia geral	61
Eleição direta dos dirigentes	60
Facilidade de acesso a registros e informações	60
Coletivo de sócios/as definem destino das sobras e uso de fundos	49
Plano de trabalho definido em Assembleia	42

Principais razões econômicas que levam as pessoas a se unirem nos EES:

- a) melhor acesso a mercados, com produtos e serviços de qualidade e a preço justo;
- b) ampliação da escala de produção;
- c) melhores condições para aquisição ou comercialização de matérias-primas, bens e serviços;
- d) redução dos custos operacionais;

- e) adoção de novas formas de organização econômica ou social;
- f) adoção de formas criativas e sustentáveis de proteção ao patrimônio cultural, ambiental, histórico, turístico, educacional etc;
- g) espírito empreendedor: trabalho e renda de forma diferenciada – sem relação patronal entre os membros.

O QUE O SIES REVELA:

1- Apesar das grandes dificuldades, que limitam a expansão desses empreendimentos, está em constituição uma importante alternativa de inclusão social pela organização dos trabalhadores.

2- Existe a combinação da cooperação, da autogestão e da solidariedade na realização de atividades econômicas, melhorando a qualidade de vida;

4- Estabelece novas relações entre produtores e consumidores, contribuindo com o meio ambiente e expandindo os movimentos emancipatórios na sociedade.

3- A busca pela viabilidade e eficiência econômica é essencial; Revela-se o grande desafio para os próximos anos.

Principais formatos jurídicos:

- Associações: regidas, além de outras normas, pelos Arts. 53 ss. do Código Civil.
- Cooperativas: disciplinadas, principalmente, pela Lei 5.764/71.

Associações

- Por lei, não possuem fins econômicos: dificulta a organização de empreendimentos com maiores possibilidades de expansão;
 - Fins admitidos: recreativos, culturais, educacionais, políticos, ambientais, turístico, cidadania, defesa de regiões, bairros etc;
-
- Admissível como primeiro estágio de organização do empreendimento;
 - Nível de responsabilidades dos membros é bem menor que outras formas de organização, o que se revela uma dificuldade, pois o mercado resiste em fazer negócios desta forma;
 - Vantagem tributária: isenção plena de tributos, quando de fato não tiver finalidade econômica.

Sociedade Cooperativa

- É o mais importante mecanismo de realização e concretização da economia solidária.

Cooperativas

- Valores e princípios da solidariedade e ajuda mútua
- Instrumento econômico mais adequado à realização de negócios, obtenção de receita e sua distribuição aos sócios, além da necessária destinação de recursos para reinvestimento.

- Vantagens tributárias (mediante a prática dos “atos cooperativos”) em relação ao formato de outros tipos de sociedades.
- Baixa exigência de capital inicial para a realização de suas atividades.
- Modelo societário mais simples - facilidade na compreensão sobre seu funcionamento: apoiado na vontade da maioria das pessoas e não do capital.

Marcos Jurídicos da Economia Solidária (panorama)

1o) Projeto de Lei Geral da Economia Solidária:

Visa definir, apoiar e incentivar as diversas iniciativas, sustentáveis sob todos os aspectos, voltadas ao desenvolvimento da Economia Solidária.

As propostas estão em debate sob o comando da SENAES – Secretaria Nacional da Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego – Governo Lula.

Proposta de conceito:

- **Art. 2º** - A Economia Solidária constitui-se em toda forma de organizar a produção de bens e de serviços, a distribuição, o consumo e o crédito, que tenha por base os princípios da autogestão, cooperação e solidariedade, visando a gestão democrática, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local integrado e sustentável, o respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, a valorização do ser humano e do trabalho e o estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres.

Outros pontos:

- Contém princípios e características do EES;
- Institui a Política Nacional de ES, com seus objetivos e eixos de ações:
 - I- educação, formação, assistência técnica e qualificação
 - II- acesso a serviços de finanças e de crédito
 - III- fomento à comercialização, ao Comércio Justo e Solidário e ao consumo responsável
 - IV- fomento à produção solidária
 - V - Fomento a recuperação de empresas por trabalhadores organizados em autogestão
 - VI - apoio à pesquisa e ao desenvolvimento e transferência de tecnologias

- Institui o Sistema Nacional de ES;
- Cria o Conselho Nacional de ES;
- Conferência Nacional de ES;
- Formas de Financiamento da Política Pública de ES, geridas por um Conselho Gestor.

2º) Projeto de Lei Geral do Cooperativismo:

- Busca substituir a lei atual (5764/71) por algo mais moderno e eficaz, que não apenas discipline o funcionamento societário das cooperativas, mas também cria os mecanismos adequados de apoio e incentivo ao cooperativismo vigoroso e plenamente sustentável.

Projetos de Lei Geral - Senado:

- PLS 003/07 – Aatoria do S. Osmar Dias
- PLS 153/07 – Aatoria do S. Suplicy

Principais pontos:

- a) possibilidade de participação de pessoas jurídicas (incluindo empresas) em cooperativas;
- b) redução do número mínimo para sete sócios;
- c) simplificação na convocação e deliberação de assuntos de assembléia;
- d) limitação dos juros que podem ser aplicados sobre o capital integralizado à taxa SELIC;
- e) preocupação com a profissionalização da gestão, ao reformular a estrutura de Direção (composta de associados ou não), ao lado do Conselho de Administração, este obrigatório;

- f) previsão expressa de operações com não sócios (parcerias);
- g) possibilidade de participação em sociedades não-cooperativas, desde que limitadas;
- h) ênfase na sustentabilidade financeira, mediante a criação dos Certificados de Crédito Cooperativo;
- i) previsão dos casos de fusão, incorporação e cisão;
- j) maior rigor na apuração de fatos, quando se der a dissolução da cooperativa;
- k) liberdade relativa de representação, sendo que a constituição de entidades nacionais depende de preenchimento de condições legais.

3o) Projetos de Leis Tributárias

- Visam dar o tratamento tributário adequado às cooperativas, de maneira justa e equilibrada;
- Nova abordagem ao “ato cooperativo”;
- Debate-se a aprovação de uma lei complementar (mais sucinta, a fixar os contornos gerais) e de uma lei ordinária, mais detalhada, que levará em conta as peculiaridades de cada qual dos ramos.
- Os projetos encontram-se na Câmara dos Deputados.

Projetos na Área Tributária

Lei complementar – PLP 386/2008: define o ato cooperativo e a incidência ou isenção de tributos (federais, estaduais e municipais) nas operações efetuadas pelas cooperativas

Lei ordinária – PL 3723/2008: regula base de incidência de cada tributo federal para os principais ramos do cooperativismo

4º) Cooperativas de Trabalho (divididas em cooperativas de produção ou de serviços):

- Já aprovado no Câmara dos Deputados, e no Senado (Projeto de Lei n. 4622 ou 7009): aguarda-se uma última votação no plenário da Câmara.
-
- É importante a sua aprovação já que o texto da proposta é fruto de amplo debate havido junto ao movimento da Economia Solidária e outros setores do cooperativismo e de outros interessados (como juízes trabalhistas, procuradores, fiscalização do trabalho, sindicatos etc).

5º) Cooperativas Sociais:

- É necessário regulamentar a lei em vigor (n. 9867/99), muito genérica e superficial.
- O objetivo é propiciar condições especiais de apoio e incentivo às cooperativas que reúnem pessoas em condições de desvantagem social, econômica, pessoal etc.

6º) Arrendamento de Ativos – empresa em crise – não sucessão de dívidas:

- **PL 421/2003** (Câmara dos Deputados). No Senado, recebeu o número **PLC 41/2009**. Afasta a sucessão de dívidas trabalhistas quando houver o arrendamento ou comodato dos ativos da empresa, mediante assistência sindical.
- A proposta aprovada na CCJ – Câmara alterou o texto original para prever modificação na LRF – Lei 11.101/2005.
- O projeto encontra-se no Senado, sob a relatoria do Senador Gilberto Goellner na CAE – Comissão de Assuntos Econômicos.

7º) Cooperativas de Crédito:

- O Governo Lula sancionou, em 2009, a nova lei das Cooperativas de Crédito (**Lei complementar 130/2009**), que trouxe avanços importantes a este ramo do cooperativismo.

Outras leis já em vigor:

- **Lei de Recuperação e Falências** (11.101/2005): trabalhadores podem se organizar para assumirem ativos da empresa em crise. Ex.: Art. 50, VII, prevê o “trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados”;

- **Lei 11.488/2007**: Art. 34 estendeu parte dos benefícios da LC 123/2006 (Estatuto da ME e EPP) às cooperativas (excetuada a matéria tributária):

“Art. 34. Aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar.”

VANTAGENS DA LC 123/06 PARA ME E EPP

- Acesso a mercados (melhores vantagens em licitações e aquisições públicas);
- Simplificação das Relações Trabalhistas;
- Fiscalização Orientadora;
- Associativismo (união entre cooperativas);
- Estímulo a Crédito e Capitalização;
- Estímulo à Inovação;
- Facilidades no caso de protestos de títulos;
- Acesso facilitado à Justiça.

APRESENTAÇÃO IPEA- INTRODUÇÃO À ECONOMIA SOLIDÁRIA

Introdução à Economia Solidária



SANDRO PEREIRA SILVA

IPEA/Disoc



As terminologias

- Economia Social
- Economia Solidária
- Economia Popular
- Economia Popular Solidária
- Economia Social e Solidária
- Socioeconomia Solidária
- Economia do Trabalho

Origem...

Experiências cooperativistas do século XVIII

ou

um fenômeno social novo?

Qual a natureza da Economia Solidária?

- Alternativa dentro do capitalismo?
- Alternativa ao ao capitalismo?
- Respostas transitórias e efêmeras às crises do capitalismo?

Alternativa dentro do capitalismo

→ Processo constante e difuso de inserção de práticas econômicas solidárias no interior da estrutura econômica capitalista, construindo-se assim uma nova racionalidade econômica.

→ A *solidariedade* seria o agente que atuaria na transformação das práticas econômicas, por dentro do sistema capitalista de produção.

→ A *economia de solidariedade* não é pensada como uma negação da economia de mercado ou como uma alternativa frente a economia das empresas.

→ A realização e prática dessa economia de solidariedade se daria pelos próprios atores sociais.

Razzeto (2007)

Alternativa ao do capitalismo

→ É uma forma antagônica de organização da economia em relação ao modo de produção capitalista:

“modo de produção e distribuição alternativo ao capitalismo” constantemente recriado pelos trabalhadores excluídos do mercado formal de trabalho sendo que o “[...] modo solidário de produção e distribuição parece à primeira vista um híbrido entre o capitalismo e a pequena produção de mercadorias mas, na realidade, ele constitui uma síntese que supera ambos.”

→ O cooperativismo seria a forma mais radical de organização das atividades econômicas.

Singer




Respostas efêmera as crises do capitalismo

→ As iniciativas de Economia Solidária só aparecem em momentos de crise do sistema capitalista desaparecendo ou perdendo força logo em seguida.

Castel (1998)

→ Para sobreviverem as iniciativas de Economia Solidária acabam se inserindo na lógica do mercado convencional e dominante, ou seja, o capitalista.

Quijano (2002)



Princípios básicos

- Autogestão
- Solidarização de capital
- Cooperação
- Respeito ao meio ambiente, às diferenças étnicas, culturais, sexuais e de gênero
- Solidariedade nas relações sociais

A Economia Solidária no Brasil

Contexto de “nascimento”

Fatores Políticos

- Final da ditadura militar: ações de movimentos sociais (igreja e sindicato)
- As Comunidades Eclesiais de Base (CEB's)

Fatores Econômicos

- A crise econômica: privatizações, desemprego, flexibilização

Quem faz essa economia acontecer?

- Empreendimentos de Economia Solidária
- Entidades de Assessoria e/ou Fomento
- Gestores Públicos

Os Empreendimentos de Economia Solidária

- São coletivas, tais como associações, cooperativas, empresas recuperadas, clubes de trocas, redes, bancos comunitários, fundos rotativos;
- Seus participantes ou sócias/os são trabalhadoras/es dos meios urbano e/ou rural que exercem coletivamente a gestão das atividades, assim como a alocação dos resultados;
- Realizam atividades econômicas que podem ser de produção de bens, prestação de serviços, de crédito (ou seja, de finanças solidárias), de comercialização e de consumo solidário;
- Podem ter ou não um registro legal, prevalecendo a existência real. A forma jurídica não é o mais fundamental, mas sim a autogestão.

O Cooperativismo

A organização por meio de cooperativa é forma jurídica mais avançada para um empreendimento de economia solidária.

Cooperativas são organizações de pessoas (e não de capital), com finalidade econômica (e não lucrativa).

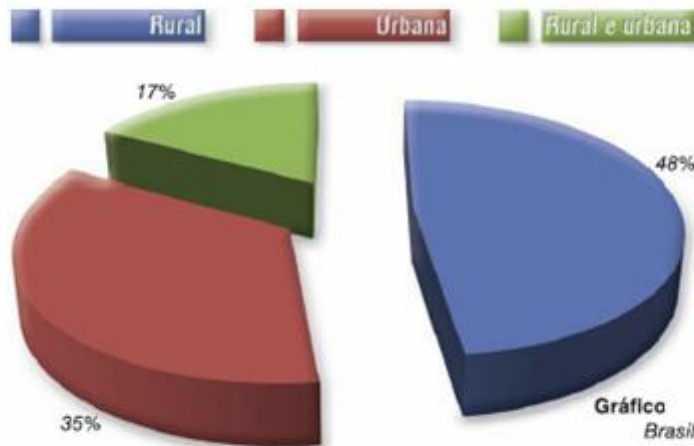
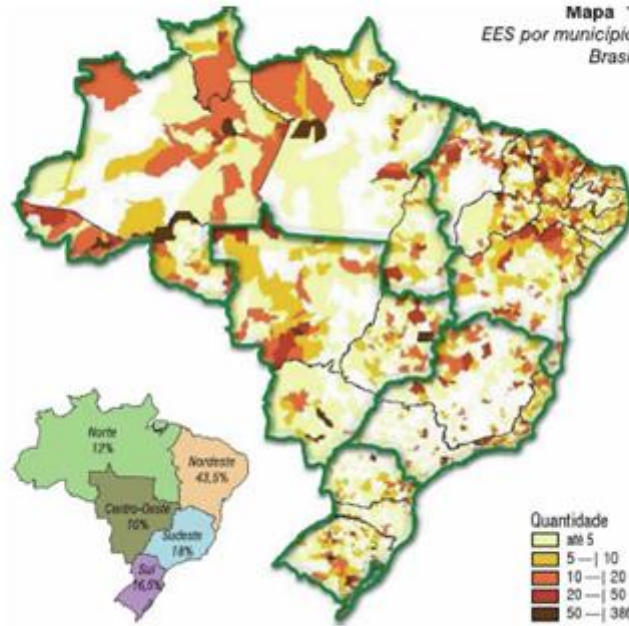
Três "correntes" atuais do cooperativismo no Brasil:

- O cooperativismo "oficial";
- O cooperativismo fraudulento;
- O cooperativismo solidário.

O Sistema Nacional de Economia Solidária (SIES) e o Mapeamento Nacional de Economia Solidária

- 22.859 mil empreendimentos econômicos solidários foram mapeados / 52% dos municípios brasileiros;
- 1.687.035 trabalhadores e trabalhadoras, 63% são homens e 37% são mulheres;
- Nordeste (43%), Sudeste (18%); Sul (16,5); Norte (12%) e Centro-Oeste (10%);
- 48% são rurais, 35% são urbanos e 17% são urbanos e rurais;
- Movimentam anualmente no Brasil cerca de R\$ 8 bilhões;
- Estão organizados em: cooperativas, associações, clubes de troca, bancos comunitários, redes e cadeias produtivas, dentre outras.
- Dificuldades: 68% comercialização, 53% acesso ao crédito, 27% falta de assistência técnica.

Mapa 1
EES por município
Brasil



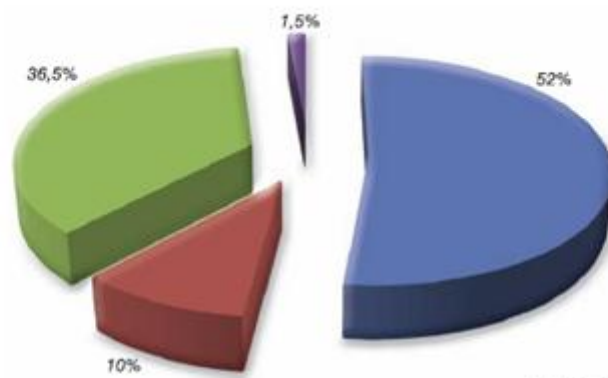
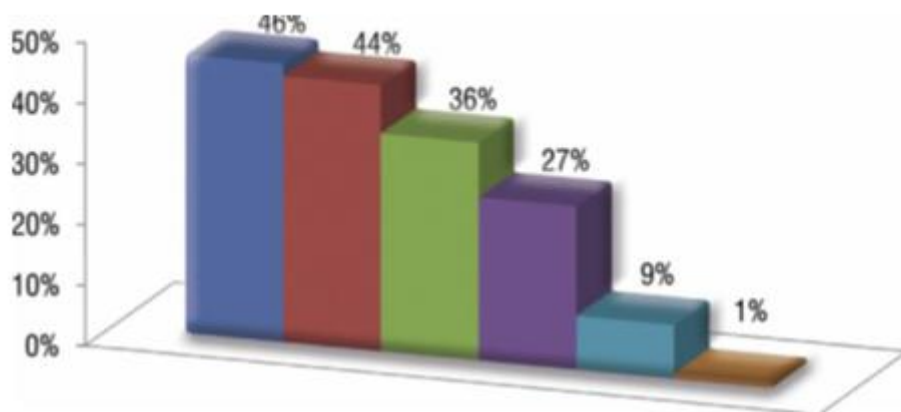


Gráfico 1
Brasil



A organização da ES no Brasil

Fóruns de Economia Solidária

- Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES
- Fóruns Estaduais, e Municipais de Economia Solidária

Redes e Cadeiras

- Cadeira do Algodão Ecológico – Justa Trama
- Rede de Gestores Públicos em Economia Solidária

Entidades de Representação de Empreendimentos:

- UNICAFES
- UNISOL

As Universidades

- Rede de ITCP's
- Rede Unitrabalho

Economia Solidária na Gestão Pública

- Governo do RS – 1998 a 2002 (ECOPOPSOL)
- Prefeitura de São Paulo – 2000 a 2004 (Oportunidade Solidária)
- Governo Federal – 2003 a atual (PESD – Senaes)

As políticas públicas de ES no Brasil

- **Leis de fomento** à Economia Solidária: PR (Londrina), RJ, MT, PE, RN, ES, PA, MS, SP (Osasco), MG (Montes Claros e Contagem), Itajaí (SC), Porto Velho (RO), Santa Maria (RS);
- **Conselhos** Nacional, Estaduais e Municipais de Economia Solidária: MG, PE, RN;
- **Secretarias e Diretorias** de Economia Solidária: mais de 80 prefeituras em todo o Brasil.

Alguns desafios da Economia Solidária

- Ressignificar o mundo do trabalho (valorização das iniciativas de autogestão);
- Não ser confundida com ações de responsabilidade social ou com o terceiro setor;
- Não se trata de uma proposta apenas de geração de trabalho e renda e para os excluídos do mundo do trabalho;
- Articulação com os movimentos sociais e outros empreendimentos econômicos solidários em redes e cadeias produtivas;
- Definição de um marco jurídico mais apropriado e que contemple as garantias sociais (trabalhistas e previdenciárias) aos seus sócios;
- Conquista de políticas públicas: PRONADES, Lei Geral da Economia Solidária, Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário...

LISTA DE PRESENÇA



PROJETO: "Estratégias de Redução da Informalidade na Cadeia da Cajucultura"

II Oficina do Piloto da Cajucultura: Proteção Social para o cooperativismo

Local: Colônia Ecológica Sesc Iparana, Fortaleza/CE Horário: 09h00 às 18h00.

LISTA DE PRESENÇA					DATA: 14/03/2012
	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Stônia Carmo Luena	DIEESE	3345 8855	stonia@diese.org.br	[Assinatura]
2	Pedro Mader G. Coutinho	MPS	61-2021-5743	pedromader@gmail.com	[Assinatura]
3	Elisaneide de Lima Silva	COPAV-ARACAT	(88)9248-2834	elisaneide.silva@hotmail.com	[Assinatura]
4	Renilma Moreira de Oliveira	POPAV-ARACAT	(88)9417-9039	renilma@hotmail.com.br	Renilma
5	Ant. Raquel Chaves	COPAC	(85)9147-9854	Raquelshaw2008@hotmail.com	Raquel
6	Edson Lemos da Silva	COPAC	222426561		[Assinatura]
7	Raimundo Soares da Silva	COPAC-STRO	85-3122 9270	ndo.soares.cpe@gmail.com	[Assinatura]
8	Antonio Pereira da Silva	COPACAJU	3348 7018	Adm.copacaju@gmail.com	[Assinatura]
9	Antonio Adriano de Sousa Saraiva	COPAMT	(85) 9125 2903	adriano.saraiva@viva.com.br	[Assinatura]
10	Flávio Jonnyne Pereira	Zi Lowmep	(85) 81865814		[Assinatura]
11	Antonio Evangelista de Oliveira	COOPABRI		6ezildo2012@hotmail.com	[Assinatura]

	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
12	Terезa D'Ávila F.N. Brito	Central Copacagua	(85) 8833-3121	terezadavila@yahoo.com.br	
13	FAMÍLIA Lino de Assis Sales	COOPACTOS	(85) 99894643	Saleslestraniero@uol.com.br	
14	Sandro Pereira	IPCA	(61) 8152-7644	SANDRO.PEREIRA@ipca.gov.br	
15	RICARDO BARBOSA DE PAULA	DIEESE ER-CE	(85) 9455-5626	RICARDO.DEPANCA@uol.com.br	
16	JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA	APAB/V RN	(84) 9608-7272	ARIMATEIA71@GMAIL.COM	
17	MANOEL CRISTIANO DA CUNHA	COOPINOS	(84) 99450187	MANOELCUNHAS@GMAIL.COM	
18	Emmanuel Branco Gomes Moreira	ASCOCE	(82) 88488952	emmanuelbrancoce@uol.com.br	
19	Marcia Helena de Almeida Resóvia	INSS	(85) 86201306	MELINA.QUE.NOS.EJ@uol.com.br	
20	Eugenia Lima Lippman	INSS-FOR	(85) 9984-7842	Eugenia.Lippman@uol.com.br	
21	Raimundo Renato Costa Filho	INSS	(85) 9633-6470	renato.filho@uol.com.br	
22	CARLOS ROBERTO MAIA	DIEESE/CE	(85) 8643-8929	CARLOSROBERTO@DIEESE.ORG.BR	
23	Túnia Maria Gomes Soares	DIEESE / CE	(85) 8888-3158	Tunia@dieese.org.br	
24	Sylvia Helena A. Guterres	DIEESE ER-CE	(85) 3234-1374	Sylvia@dieese.org.br	
25	Rosilene de Souza Cruz	DIEESE/CE	85-8863-6565	rosilene@dieese.org.br	
26	Rosane Du Arêde da Paiz	DIEESE	(61) 3345-8865	rosane@dieese.org.br	
27	Maria Silvana Ribeiro de Costa	M.S. Contabilidade	(85) 3491-6511	silvana.ribeiro.cost@uol.com.br	
28	Sérgio Clemente de Sombinha Filho	M.S. Contabilidade	(85) 3491-6511	Clementeserjio@uol.com.br	
29	REGINALDO DE ALVIAN SILVA	DIEESE	85 323 11371	reginaldo@dieese.org.br	
30	Donato José da Anhe	APAFO	91914299	donato2013@uol.com.br	
31	PEDRO VALMIR COVATO	UGT/SINDICAT	85 3478 4295	Sindcovato@uol.com.br	
32	MANOEL PAULINO CAMARGO	UGT-SINDICAT	9717 5848	MANOELPAULINOCAMARGO@uol.com.br	
33	Manoel F. L. Mauad	UNISOL	(11) 9629-9125	manoel.f.l.mauad@SMABC.org.br	
34	Ledya Austirino	NCST	61 99834768	ledya@uol.com.br	
35	VANDERLEY JOSÉ MACANGERO	ANFIP	61 3417-4702	VANDERLEY@ANFIP.ORG.BR	
36	JOSÉ MAURÍCIO R. DE ARAÚJO	MPS	61 2021-5460	MAURICIO.R.2@uol.com.br	

PROJETO: "Estratégias de Redução da Informalidade na Cadeia da Cajucultura"

II Oficina do Piloto da Cajucultura: Proteção Social para o cooperativismo

Local: Colônia Ecológica Sesc Iparana, Fortaleza/CE Horário: 09h00 às 18h00.

LISTA DE PRESENÇA					DATA: 15/03/2012
	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	ROSANE DE ALMEIDA MAIO	DIEESE	(61) 3345 8855	rosane@dieese.org.br	
2	Raimundo Renato Costa Filho	INSS	(88) 9623-0170	renato.filho@ipa.gov.br	
3	JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA	DIEESE	85 87202164	ediran@dieese.org.br	
4	Rosilene de Souza Cruz	DIEESE	85-9863-6565	rosilene@dieese.org.br	
5	CARLOS ROBERTO DA S. MAIA	DIEESE	85-86338928	CARLOSROBERTO@DIEESE.ORG.BR	
6	Nivia Maria Gomes Soares	DIEESE	85-8888-3158	nivia@dieese.org.br	
7	SYLVIA H. A. GUTERRES	DIEESE	(85)-3231-1571	SYLVIA@DIEESE.ORG.BR	
8	EMANUEL BRUNO GOMES MOREIRA	ASCOCE	(85) 88488952	emanuelbruno@hotmal.com	
9	Antonio Evangelista de Oliveira	ASCOCE	33-58 2033	Galindo2012@hotmail.com	
10	JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA	APABV RN	84 9608-7272	ARIMATEIA71@GMAIL.COM	
11	MANOEL CRISTIANO DA SILVA	Coabimbas	(81) 9948-0187	manochristiano@hotmail.com	

	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
12	Bedia Ausrilina	NCSI	6199834768	ledja@uol.com.br	<i>ledja</i>
13	Franco de Assis Sales	COOPAUTO	759987643	Salesfran@UOL.com.br	<i>fran</i>
14	Klenir Maria Moura de Oliveira	COPAV/Anacoti	(85)94428039	klenir@hotmai.com.br	<i>klenir</i>
15	Eleonilde de Lima Silva	COPAV/ARRCATI	(88)9248-2814	eleonilde.silva@hotmail.com	<i>eleonilde</i>
16	Raimundo Soares da Silva	COPAC-STTR	(45)91779270	ndosoares.ete@gmail.com	<i>soares</i>
17	Antônio Raquel Chaves da Silva	COPAC/Oreão	(85)91249854	Raquel show2008@hotmail.com	<i>RCS</i>
18	Antônio Adonias da Silva Sampaio	COPANH/TURNO	8591252303	edivinosampaio@yahoo.com.br	<i>edivino</i>
19	Wagner de Aguiar	COPANH/TURNO	(85)91536715	-	<i>Wagner</i>
20	Flávia Jerônimo de Aguiar	Zeladoria	(89)91965847	-	<i>Flávia</i>
21	Gilson Leães da Silva	Zeladoria	(85)92242654	-	<i>Gilson</i>
22	Tereza D'Ávila F. N. Brito	Central Copacau	(85)9983-2121	tereza.davila@yahoo.com.br	<i>Tereza</i>
23	Antonio Pereira da Silva	Central Copacau	(85)33481019	adm.copacau@gmail.com	<i>Antonio</i>
24	Jonata da Silva Andrae	ARRCATI	(85)91394690	Jonandrea@hotmail.com	<i>Jonata</i>
25	CEZINALDO A. A. SILVA	PIEES	32311341	cezinaldo@ilhoas.or.br	<i>N. Gle</i>
26	Suzana Silva Gioppini	INSS-FOR	99265859	suzana.gioppini@puc-rio.com.br	<i>Suzana</i>
27	Participante de Santana	N.S. AMEMORA	185786298259	clemente.santana@hotmail.com	<i>Santana</i>
28	Helena Silvana Ribeyro de Costa	N.S. ASSISBIC	(85)34916511	silvana.ribeiro.costa@gmail.com	<i>Helena</i>
29	Marcia Helena Queiroz	INSS	86201506	Helena.queiroz@fiteris.com.br	<i>Marcia</i>
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					

FOTOS









